



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036959/2026-26 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.415.136,87 (Seis Milhões, Quatrocentos e Quinze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais, Oitenta e Sete Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 26/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto Nº 0036959/2026-26 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
254200700000	31900499000	21.749,61	0,00
254200700000	31901133000	7.867,18	0,00
254200700000	31901174000	9.176,43	0,00
254200700000	31911308000	22.576,17	0,00
254600700000	31901150000	3.502,24	0,00
	Total por Ação	64.871,63	0,00
	Total por Unidade	64.871,63	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
250200250000	31900401000	2.113,81	0,00
250200250000	31900499000	27.319,20	0,00
250200250000	31901101000	8.062,69	0,00
250200250000	31901133000	59.608,61	0,00
250200250000	31901174000	131.901,86	0,00
254000300001	31900401000	4.227,62	0,00
254000300001	31900499000	23.780,44	0,00
254000300001	31901101000	11.703,72	0,00
254000300001	31901133000	95.665,52	0,00
254000300001	31901174000	364.109,26	0,00
254000300001	31901311000	1.235,52	0,00
254000300001	31911308000	70.859,12	0,00
254000700008	31900401000	194.680,28	0,00
254000700008	31900413000	19.534,41	0,00
254000700008	31900414000	30.043,93	0,00
254000700008	31900499000	1.978.473,26	0,00
254000700008	31901101000	79.198,96	0,00
254000700008	31901133000	333.232,11	0,00
254000700008	31901143000	1.475,20	0,00
254000700008	31901145000	1.750,58	0,00
254000700008	31901174000	1.743.403,44	0,00
254600700000	31900401000	463,97	0,00
254600700000	31900499000	67.759,41	0,00
254600700000	31901101000	8.474,14	0,00
254600700000	31901133000	166.936,34	0,00
254600700000	31901137000	54,10	0,00
254600700000	31901143000	1.982,55	0,00
254600700000	31901145000	1.168,00	0,00
254600700000	31901174000	741.558,86	0,00
254600700000	31901302000	19.121,12	0,00
254600700000	31911308000	149.663,61	0,00
	Total por Ação	6.339.561,64	0,00
AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
254000700008	31900401000	10.703,60	0,00
	Total por Ação	10.703,60	0,00
	Total por Unidade	6.350.265,24	0,00
	Total por Órgão	6.415.136,87	0,00
	Total da Movimentação	6.415.136,87	0,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)